

NAVIO DE SOCORRO SUBMARINO GUILLOBEL

Estudo Técnico Preliminar 18/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

2.1. O referido processo visa adquirir o gás de refrigeração para o sistema de ar-condicionado do NSS Guillobel. Este sistema é de suma importância para garantir a operacionalidade do meio, permitindo que o navio fique disponível pelo máximo de tempo possível, com os menores custos à União.

A falta do gás acarreta a degradação progressiva dos componentes eletrônicos de bordo, além de impossibilitar o resfriamento da escotaria, podendo ocasionar diversos problemas que vão desde o aquecimento dos propulsores até a degradação de componentes eletrônicos. Dessa maneira, fica evidenciada a importância da aquisição em tela.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Máquinas	1ºTEN 14.0255.66 Gabriel Monsores Meuser

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses.

Para que o presente material seja adquirido e instalado, não verificam-se requisitos mínimos para sua satisfação, tais como: local apropriado para os trabalhadores armazenarem seus pertences pessoais e produtos de uso laboral / liberações de trânsito / liberação específica de órgão de fiscalização / etc.

Para o atendimento da demanda, é necessário que o fornecedor atenda às especificações detalhadas na descrição do objeto, tendo em vista que o item será instalado a bordo de um Navio e deve atender as especificações métricas necessárias.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizada pesquisa de preços através de pesquisas na internet, onde foram constatados os valores que compõe este processo.

6. Descrição da solução como um todo

O referido processo visa adquirir o gás de refrigeração para o sistema de ar-condicionado do NSS Guillobel. Este sistema é de suma importância para garantir a operacionalidade do meio, permitindo que o navio fique disponível pelo máximo de tempo possível, com os menores custos à União.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Aquisição do gás refrigerantes para o Sistema de refrigeração do NSS "GUILLOBEL" acordo seguintes características e quantidades:

- 15 (quinze) unidades de gás refrigerante r-407c, cilindro de 11,3kg.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 15.898,50

Com base na pesquisa realizada com diferentes tipos de fornecedores, verificou-se que o valor estimado da referida contratação é de R\$ 15.898,50. Não há dificuldade para encontrar o material no mercado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Tendo em vista a natureza da aquisição, não há motivos para o parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Tendo em vista a necessidade do Navio e a natureza da aquisição em tela, não existem contratações correlatas a atual aquisição.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O serviço a ser contratado é de grande importância para este Navio, tendo em vista que o Sistema de Refrigeração é vital para o navio, pois possibilita que este meio esteja disponível para suas missões, que vão desde Apoio Logístico Móvel a Recolhimento de Torpedos de Submarino.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O referido processo visa adquirir o gás de refrigeração para o sistema de ar-condicionado do NSS Guillobel. Este sistema é de suma importância para garantir a operacionalidade do meio, permitindo que o navio fique disponível pelo máximo de tempo possível, com os menores custos à União.

A falta do gás acarreta a degradação progressiva dos componentes eletrônicos de bordo, além de impossibilitar o resfriamento da escotaria, podendo ocasionar diversos problemas que vão desde o aquecimento dos propulsores até a degradação de componentes eletrônicos. Dessa maneira, fica evidenciada a importância da aquisição em tela

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbram impactos ambientais para o objeto a ser contratado.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Documento assinado digitalmente
LUIZ PAULO PENNA DE ARAUJO LIMA
Data: 27/10/2026 16:28:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da Autoridade Competente

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL MONSORES MEUSER

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 19/10/2026 às 12:12:26.